



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PRE Nº 82/2017, de 26 de Outubro de 2017**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS DA REITORIA DO IFPB VAGAS REMANESCENTES CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA candidatos para ocupação das VAGAS REMANESCENTES**, por meio deste Edital, os candidatos aprovados através do Edital nº 54/2016, de 01 de agosto de 2016 para entrega de documentação para formalização do termo de compromisso de estágio - TCE junto a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais CEST-RE da **Pró-Reitoria de Ensino**.

Nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, bem como da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão de Pessoas/MPOG, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme disposições a seguir.

### **1. DA CONVOCAÇÃO:**

1.1 Os candidatos convocados conforme estabelecido no item 2 (dois) deverão comparecer no local e horário marcado com as documentações dispostas no item 1.2.

1.2 Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino na Reitoria no endereço – Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020 - João Pessoa/PB, **entre os dias 27 de outubro a 02 de novembro de 2017**, o atendimento será das 9h às 12h e das 14h às 17h, para preencher o Formulário de Cadastro, para a formalização da efetivação do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, apresentando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- I. Certidão de nascimento;
- II. Carteira de identidade / Registro Geral (RG);
- III. Cadastro de pessoas Físicas (CPF);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PRE Nº 82/2017, de 26 de Outubro de 2017**

- IV. Título de Eleitor com comprovante de última eleição ou justificativa (paraos candidatos maiores de 18 anos);
- V. Comprovante de residência em nome do selecionado ou de outrem, declarando residência no endereço informado;
- VI. Dados bancários: cartão do banco ou comprovante de abertura de conta salário em um dos bancos conveniados com o IFPB dentre eles: Banco do Brasil, Santander, Barisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, Bancob), cujo titular seja o próprio estagiário.
- VII. Atestado de matricula atualizado.
- VIII. Assinar a Declaração fornecida pela coordenação de estágio de não possuidor de Vinculo Empregatício de nenhuma natureza, assim como não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio, não ser beneficiário de bolsa de monitoria, pesquisa, extensão ou de trabalho de outros programas do CNPq ou de instituições, inclusive do IFPB no ato da efetivação do termo de compromisso de estágio (TCE).
- IX. Preencher a ficha de acompanhamento fornecida pela Coordenação de Estágio.
- X. Em caso de desistência da vaga, o candidato deverá assinar o Termo de desistência davaga fornecido pela Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Reitoria.
- 13 No caso da falta do documento bancário o candidato assinara o comprometimento da posterior entrega.
- 14 Não será aceita documentação entregue fora das regras desse Edital.
- 15 É de inteira responsabilidade do candidato observar as regras do edital de convocação e doedital 54/2016 da seleção dos estagiários da Reitoria do IFPB.

**Paragrafo único: Para qualquer outra informação o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino na Reitoria.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA  
PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PRE Nº 82/2017, de 26 de Outubro de 2017**

**2. DOS CANDIDATOS:**

CURSO	CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
Direito	25º	Laisa Santos Amaral Rolim	29
Direito	26º	Rhaíssa Mayara de Andrade Araújo Lima	29
Direito	27º	Graça Aretha Souza de Lira	29
Direito	28º	Ingrid Ribeiro Rodrigues	29
Direito	29º	Luisa Lemos Targino	28

**3. DO CRONOGRAMA:**

Ações	Período	Local
Publicação do Edital	Dia 26/10/2017	Site do portal do estudante do IFPB <a href="https://estudante.ifpb.edu.br/">https://estudante.ifpb.edu.br/</a>
Realização da entrega da documentação	<b>27/10/2017 a 02/11/2017</b> O atendimento será das 09h às 12h e das 14h às 17h.	Coordenação de Estágio e Relações Empresariais da Pró-Reitoria de Ensino End. Reitoria-Av. João da Mata, 256, Jaguaribe. CEP 58015-020.
Período de Recurso pelo não comparecimento	03/11/2017 a 06/11/2017	Abrir processo no setor de protocolo da Reitoria do IFPB direcionado a Coordenação de Estágio e Relações Empresariais-CEST-RE. End. Reitoria-Av. João da Mata, 256, Jaguaribe. CEP 58015-020.

João Pessoa (PB), 26 de Outubro de 2017.

**Mary Roberta Meira Marinho**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**IFPB**